



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.940, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º São redistribuídos no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II, 1 (um) cargo de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8, para tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI;

II - da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII, 1 (um) cargo de Secretário Executivo I, simbologia DAS-2, para tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante do inciso II do Anexo XXI;

III - da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante do inciso II do Anexo XXI, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII, mantido o atual ocupante Adriano Toshiharu Passos Okawa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 1º de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas